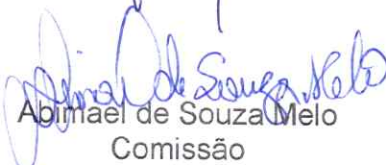


ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 004/2025

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta minutos (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga, Sr. Abimael de Souza Melo e a Sr. Erik Chaves de Moura**, sob a presidência do primeiro, reuniram-se na sala de reunião da FUNDAPE, virtualmente, conforme consta em edital, na forma da legislação vigente, para proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dez horas e trinta minutos. Em seguida, procedeu-se para a abertura dos envelopes. Deu início a conferência da Documentação (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **PDZ SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 53.197.427/0001-98, S. CARDOSO – ME, CNPJ: 15.416.719/0001-85, CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 07.471.301/0001-42 e BRUNO PESSOA CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.574.086/0001-88**. Após a apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação, foi suspensa a reunião e marcado a reabertura da licitação para as 12h00min, para a análise das documentações. Após análise, verificou-se que a empresa S. Cardoso – Me, apresentou certidão negativa de débitos estaduais vencida no SICAF, mas foi verificado pela comissão, por meio de consulta, que a certidão estava regularizada. Frisase que foi aberto prazo para interposição de recursos e nenhuma empresa manifestou interesse. Logo depois da conferência da documentação de habilitação, iniciou-se a etapa de análise da proposta. A empresa **S. CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 15.416.719/0001-85, não apresentou proposta vencedora. A empresa **BRUNO PESSOA CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 34.574.086/0001-88, não apresentou proposta vencedora. A empresa **CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.471.301/0001-42, apresentou proposta vencedora para os itens: 6 – “Cartão de Memória SanDisk 512GB Extreme PRO CFexpress Card Type B” no valor de R\$ 2.000,54 (dois mil reais e cinquenta e quatro centavos); 14 – “Tablet profissional 14.66” no valor de R\$ 11.224,60 (onze mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); 15 – “Impressora FDM Multicolorida” no valor de R\$ 37.291,25 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). A empresa **PDZ SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 53.197.427/0001-98, apresentou proposta vencedora para os itens: 13 – “Impressora Plotter A1 + Bulk Ink com

tinta sublimática”, no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais); 16 – “Serra Elétrica para Cortar”, no valor de R\$ 3.678,00 (três mil e seiscentos e setenta e oito reais). Os demais itens não receberam propostas vencedoras. Abriu-se novamente oportunidade para interposição de recurso, o que foi negado pelas empresas. Por conseguinte, a documentação e a proposta das empresas vencedoras serão encaminhadas a coordenação do projeto para que seja concedido o parecer técnico para aprovação ou desclassificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo constar, o Senhor presidente Luiz Walber Bichara Viga, deu por encerrado a sessão, às doze horas e cinquenta minutos, determinada a lavratura desta ata da qual para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.


Luiz Walber Bichara Viga
Comissão
Abimael de Souza Melo
Comissão
Erik Chaves de Moura
Comissão